

- Adenauer da Silva Nave (fiscal) e Rosa Maria Arruda Dutra (como substituta), em relação à DFEGNA;
- Elied da Silva Paiva (fiscal) e Leonardo José Ferreira (como substituto), em relação à 74ªZE - Goianésia;
- Raphael Guedes Costa (fiscal) e Flávia Rúbia de Oliveira Rocha (como substituta), em relação à 41ªZE - Niquelândia;
- Lázaro Giacomini Ventreschi (fiscal) e Idelmi José Barbosa (como substituto), em relação à 80ªZE - São Luís;
- Sandro Roriz (fiscal) e Cleyre Nunes Da Silva (como substituta), em relação à 19ªZE - Luziânia;
- Henrique Tolentino Lopes (fiscal) e Carlos Magno de Sousa Alves (como substituto), em relação à 50ªZE - Uruaçu;
- Jesana Cardoso dos Santos (fiscal) e José Maria De Souza Guedes (como substituto), em relação à 28ªZE - Águas Lindas de Goiás;
- Fernanda Lobo Dantas (fiscal) e Tenisson de Sousa Cavalcante (como substituto), em relação à DFEACG;
- Luiz Henrique Borges De Azevedo Silva (fiscal) e Francisco Carlos Lopes de Arimatea (como substituto), em relação à 49ªZE - Trindade;
- Michell Ribeiro Rita (fiscal) e Abiana Caetano da Silva Siqueira (como substituta), em relação à 110ªZE - Mozarlândia;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 72/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000008007-9, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 7/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Ayrton Pereira Santos Sampaio - Fiscal de contrato pela SADMP;
- Maria Adelziva de Souza Ferreira - Fiscal de contrato substituto pela SADMP;
- Fernanda Lobo Dantas - Fiscal de contrato pela DFEACG;
- Tenisson de Sousa Cavalcante - Fiscal de contrato substituto pela DFEACG
- Adenauer da Silva Naves - Fiscal de contrato pela DFEGNA
- Rosa Maria Arruda Dutra - Fiscal de contrato substituto pela DFEGNA
- Rogerio Otsubo de Paula - fiscal de contrato pela ASTPL
- Maria Selma Teixeira - fiscal de contrato substituto pela ASTPL

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 73/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000000886-6, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para a fiscalização do Contrato TRE/GO n. 27/2021:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes (fiscal) e Vando Barcelo de Camargo (como substituto) em relação à 32ªZE - Bela Vista de Goiás;
- Helio Santos Silva (fiscal) e Rosana Fleury Carvalho de Oliveira (como substituta), em relação à 12ªZE - Goiás;
- Rogério Magalhães de Oliveira (fiscal) e Sandro José Alves (como substituto), em relação à 13ªZE - Inhumas;
- Vinícius Alves de Oliveira (fiscal) e Marco Aurélio Garcia De Oliveira (como substituto), em relação à 16ªZE - Itumbiara;
- Camilo Schimidt Farias de Lima (fiscal) e Rander Ferreira da Silva (como substituto), em relação à 20ªZE - Palmeiras de Goiás;
- José Ronaldo Mendonça Filho (fiscal) e Pitágoras Monteiro Pimenta (como substituto), em relação à 15ªZE - Itaberaí;
- Eduardo Pereira Gomes (fiscal) e Eliza Júnia Paiva (como substituta), em relação à 25ªZE - Piracanjuba.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

### **PORTARIA N° 71/2021 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021, CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos; CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000002293-1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Contrato TRE/GO n. 35/2021, com efeitos retroativos ao início da vigência contratual:

- Flávio Queiroz de Alcântara - Gestor contratual;
- Romeu Sales de Lima - Fiscal Técnico;
- Flávio Soares Macie - Fiscal Técnico substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior  
Diretor-Geral

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DECISÕES**

#### **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**

Decisão SGP (0152307)